



1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Secretaria Municipal de Obras Públicas / Departamento de Frotas

Nome: Juarez Marcos de Carvalho

Matrícula: 95443

E-mail: frotas.rbs@gmail.com

Telefone: 41 9 9905-5251

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Departamento de Frotas da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul desempenha um papel fundamental na manutenção, conservação da frota de veículos leves, médios, semi pesados e pesados. Dessa forma, o presente processo destina-se ao credenciamento de borracharias para o Município de Rio Branco do Sul/PR, conforme condições e quantidades estabelecidas.

A contratação pretendida decorre da necessidade de garantir a conservação, disponibilidade e integridade da frota municipal, ativos estes que compõem o patrimônio público indispensável à execução das atividades finalísticas das Secretarias Municipais, visto que a frota do Município de Rio Branco do Sul/PR é submetida a condições severas de uso, em razão do tráfego habitual e intensificado em estradas rurais e vias não pavimentadas, com elevada exposição a lama, poeira, detritos orgânicos e cascalho, fatores que potencializam o desgaste prematuro das bandas de rodagem, podendo sucumbir os pneus à rasgos, furos, deformações, entre outros danos.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CREDENCIAMENTO

A manutenção imediata e eficaz dos veículos quanto aos tópicos atendidos por borracharias é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos, justificando o Credenciamento de empresas em função da demanda. A urgência da demanda, a necessidade de continuidade dos serviços, a especificidade dos serviços de borracharia e a quantidade de prestadores de serviço aptos ao atendimento justificam plenamente a opção pela contratação de credenciamento de empresas, conforme o disposto na legislação vigente, configurando-se o disposto no Art. 3º:

O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:





I - paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Dessa forma, resta-se enquadrada a presente contratação nos moldes previstos dentro das especificações do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024. Emanados os estudos dentro dos autos, resta-se a conclusão positiva em relação ao feito tendo em vista que o Credenciamento é o instrumento que melhor atende a demanda pretendida pelo Departamento de frotas.

4 – QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Quantidade
1	Conserto - Pneu de Veículo Leve	350
2	Conserto - Pneu de Veículo Médio	250
3	Conserto - Pneu de Veículo Pesado	400
4	Conserto - Pneu de Máquinas e Tratores	350
5	Conserto - Câmara de Ar - Veículo Pesado	200
6	Conserto - Câmara de Ar - Maquinas e Tratores	300
7	Recapagem - Pneu de Veículo Pesado	250
8	Recapagem - Pneu de Máquina	200
9	Recapagem - Pneu de Trator	100
10	Montagem e Desmontagem - Pneus p/ Leves	400
11	Montagem e Desmontagem - Pneus p/ Médios	300
12	Montagem e Desmontagem - Pneus p/ Pesados	300
13	Montagem e Desmontagem - Pneus Máquinas	300
14	Montagem e Desmontagem - Pneus Tratores	100

5 – PREVISÃO DE DATA DOS SERVIÇOS

O Prazo de entrega será de acordo com o serviço prestado, sob demanda, conforme acionamento pelo Departamento de Frotas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a qual irá gerenciar o objeto.





6 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Luciano Antonio Cenci

Matrícula: 56511

E-mail: lucianocenci4@gmail.com

Telefone: 41 9 99564571

7 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE

Nome: Juarez Marcos de Carvalho

Matrícula: 90941

E-mail: frotas.rbs@gmail.com

Telefone: 41 9 9905-5251

Rio Branco do do Sul, 13 de janeiro de 2026.

ALANDERSON ESSENFELDER

Secretário Municipal de Obras Públicas

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

